



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 03/03/09
Osato

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>130</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>27</u> , em <u>03/03/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>082</u> /2009
Horas: <u>12:05</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<u>Julio Cesar</u> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador **JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando que seja analisada a possibilidade de efetuar serviços de limpeza (capina e roçagem), nas ruas do bairro Vila Maria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 02 de março de 2009.

JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

APROVADO
EM SESSÃO _____

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em recente visita ao mencionado bairro recebemos dos moradores, várias reivindicações, entre elas destaca-se a precariedade dos serviços de capina e roçagem, bem como, da limpeza geral das ruas, pois a atual situação tira a tranqüilidade das famílias ali residentes, visto que, a sujeira e o mato, são propícios para a proliferação de animais peçonhentos que tanto comprometem a saúde pública.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.

JÚLIO CESAR GOMES DOS SANTOS

Vereador - PSDB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação